

**PORTARIA Nº. 03/2022**

*Nomeia Coordenadora de Processos Éticos Disciplinares*

A Presidente da 40ª Subseção de Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Coordenadora de Processos Éticos Disciplinares, com mandato a se iniciar em 28 de janeiro de 2022, a advogada BRUNA ANZILIERO, OAB/SC 32290.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, Santa Catarina, 28 de janeiro de 2022.



**Tábita Bittencourt Zanella Pilatti**  
OAB/SC 19.942  
Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema